

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
PEDRA NEGRA RENDA IMOBILIÁRIA
CNPJ/MF 17.161.979/0001-82

ADMINISTRADO POR



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2017**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2017, às 10:00 horas, na Cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, na Praça Doutor Augusto Gonçalves, nº 146, SL 02 – sala 10, reuniram-se, em Assembleia Geral, Quotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PEDRA NEGRA RENDA IMOBILIÁRIA** (“Fundo”) representando **324.207** quotas, ou seja, **50,976%** do total de **quotas emitidas pelo Fundo** (“Quotas”), conforme assinaturas apostas na Lista de Presença, que foram convocados pela carta enviada a todos os quotistas e pelo edital publicado no site do Fundo, da CVM e da Bovespa do dia 23 de dezembro de 2016. Por sugestão da representante da Administradora, a Sra. **Carolina Andrea Garisto Gregório**, que se ofereceu para secretariar esta Assembleia, foi escolhida pela unanimidade dos Quotistas para presidir a mesa o Sr. **Sergio Diniz Nogueira**, quotista do Fundo. A seguir, o Senhor Presidente declarou a **ASSEMBLEIA GERAL DE QUOTISTAS** legalmente instalada.

Após, a Assembleia passou a apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Análise e deliberação sobre a Proposta da Administração para a subscrição e integralização pelo Fundo, de 50,11% do capital social da SPE Telhanorte S.A. por R\$ 16.500.000,00(dezesseis milhões e quinhentos mil reais); e;
2. Aprovar a chamada de capital no montante acima para efetuar a integralização das ações.

A Administradora apresentou a proposta aos Senhores Cotistas, e após debate, o Senhor Presidente colocou em votação o item 1 da Ordem do Dia, ou seja, “*Análise e deliberação sobre a Proposta da Administração para a subscrição e integralização pelo Fundo, de 50,11% do capital social da SPE Telhanorte S.A. por R\$ 16.500.000,00(dezesseis milhões e quinhentos mil reais)*”, esta proposta foi aprovada pelos cotistas

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
PEDRA NEGRA RENDA IMOBILIÁRIA
CNPJ/MF 17.161.979/0001-82

ADMINISTRADO POR

BR|CAPITAL

2

Parte integrante da Ata da Assembleia Geral de Quotistas realizada em 09 de janeiro de 2017 presentes, com as seguintes alterações, o percentual a ser adquirido será de 50,1075% da empresa **BTS SPE V Empreendimentos Imobiliários S/A**. A aprovação desta aquisição fica condicionada ao parecer jurídico favorável à conclusão do negócio. Este parecer deverá estar finalizado até o próximo dia 12.

A seguir, no Item 2 da Ordem do Dia, ou seja, “2. *Aprovar a chamada de capital no montante acima para efetuar a integralização das ações*, foi aprovada, por unanimidade dos cotistas presentes, a chamada de capital de R\$ 15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil reais) e a utilização de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dos recursos disponíveis no Fundo para a integralização das ações. A chamada de capital será efetuada apenas após a apresentação do parecer jurídico favorável à conclusão do negócio.

A seguir o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a pedisse e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Assembleia às 11:40 horas.

Sergio Diniz Nogueira

Presidente

Carolina Andréa Garisto Gregório

Secretária
